



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PARA O BIÊNIO 2026-2028 CONFORME EDITAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral constituída na reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia do dia 11 de março de 2026, instalada pela Portaria nº 17/2026 CT-UFPI, de 13 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 316/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí torna público a homologação das inscrições das candidaturas para os cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia durante o biênio 2026-2028, conforme exhibe o Quadro 1. A ordem do registro das chapas na cédula de votação será determinado pela ordem de inscrição das candidaturas.

Quadro 1 – Inscrições homologadas

Nº de inscrição	Nome da Chapa	Candidato(a) a Coordenador(a)	Candidato(a) a Subcoordenador(a)
01	“Mecânica Eficaz”	Francisco Wellington Dourado Rebelo	Márcio Davi Tenório Correia Alves
02	Chapa 2	Raphael Lima de Paiva	Danilo César Rodrigues Azevedo

De acordo com o Art. 7, § 3º, da Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025 cada candidato(a) poderá indicar um(a) representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto. A indicação poderá ser realizada para o email: gelson@ufpi.edu.br até o dia 10/04/2026.

A comissão eleitoral informa que conforme publicado no aditivo nº 01, ao edital nº 01, de 17 de março de 2026, o período para propaganda eleitoral será compreendido entre 08/04/2026 até 27/04/2026, no qual as inscrições homologadas devem atender a Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025, nos Art. 21 até o Art. 23 a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PARA O BIÊNIO 2026-2028 CONFORME EDITAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Art. 21. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I - em sítio do(a) candidato(a) ou da chapa;

II - por meio de mensagem eletrônica; e

III - por meio de blogs, mídias sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado pelo(a) candidato(a), pela chapa ou por qualquer pessoa natural.

Parágrafo único. A manifestação espontânea na internet de pessoas naturais, em matéria político-eleitoral no âmbito da UFPI, mesmo que sob a forma de elogio ou crítica a candidato(a) ou chapa, não será considerada propaganda eleitoral.

Art. 22. É vedada, ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na internet em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, bem como em páginas oficiais ou hospedadas por entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. A propaganda no âmbito do Centro ou Campus será permitida, desde que não interfira nas atividades acadêmicas ou administrativas da unidade.

§ 1º Não será permitida a propaganda:

I - de incitamento ou atentado contra pessoa ou bens;

II - mediante emprego de recursos financeiros ou materiais da UFPI, em favor de determinada chapa;

III - afixada em local não apropriado ou não permitido;

IV - que calunie, difame ou injurie quaisquer pessoas;

V- com vinculação político-partidária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PARA O BIÊNIO 2026-2028 CONFORME EDITAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

§ 2º A Comissão Eleitoral adotará as medidas necessárias para prevenir e cessar imediatamente qualquer propaganda que infrinja as disposições deste artigo.

Teresina-PI, 07 de abril de 2026.

Gelson de Sousa Alves

Prof. Gelson de Sousa Alves
Presidente da Comissão de Eleição

Wallison Angelim Medeiros

Prof. Wallison Angelim Medeiros
Membro Docente – Secretário

Alessandro de Araújo Bezerra

Prof. Alessandro de Araújo Bezerra
Membro Docente

Sandra

Profa. Sandra Selma Barboza Saraiva
Membro Docente

Jean Carlos de Araújo Gonçalves

Jean Carlos de Araújo Gonçalves
Membro Técnico Administrativo

Luana Pereira Santos Vicente

Luana Pereira Santos Vicente
Membro Docente